

**Arras**  
Código: 2782

**Dados do Cliente**

|              |                                 |           |          |           |             |
|--------------|---------------------------------|-----------|----------|-----------|-------------|
| Nome:        | GIOVANI ROSA SILVEIRA           | Endereço: | Rua Bagé | E-mail:   | s/imal      |
| Data Nasc:   | 14/01/1970                      | CEP:      | 92120190 | Empresa:  |             |
| CPF:         | 531.863.620-91                  | Cidade:   | Canoas   | Função:   | metalurgico |
| RG:          | 1038307912                      | Bairro:   | Niterói  | Telefone: |             |
| Telefone(s): | (51) 9947-60330 (51) 9974-40552 | Número:   | 603      | Renda:    |             |

**Dados do Veículo(s)**

|                 |             |            |              |                   |                |          |
|-----------------|-------------|------------|--------------|-------------------|----------------|----------|
| CB 250F TWISTER | Fabricante: | HONDA      | Chassi:      | 9C2MC4400GR010230 | HP:            | 23CV     |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2016/2016  | Combustível: | GASOLINA          | Quilometragem: | 21075    |
| R\$ 12.900,00   | Placa:      | IXC3B12    | Motor:       | 250               | Número Portas: |          |
|                 | Renavam:    | 1078554665 | Cilindros:   | 01                | Cor:           | vermelha |

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 8.000,00, sendo como troca um veículo FAZER YS 250 2014, ano 2013/2014, placa IVF8844
- » R\$ 4.900,00, pago em dinheiro

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 22 maio 2020 11:35:14

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
GIOVANI ROSA SILVEIRA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: